



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5833, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Projeto de Lei nº 52/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Revoga a Lei Municipal nº 3.037, de 28 de junho de 1993.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5833

Art. 1º. Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal nº 3.037, de 28 de junho de 1993.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de junho de 2021.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

